

ENSINO DOMÉSTICO 2023.24

FICHA DE PRÉ-INScrição | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

● inscrição será confirmada com a formalização do protocolo de colaboração



ANO _____ TURMA _____ AGRUPAMENTO _____

ALUNO

NOME _____

IDADE _____ DATA NASCIMENTO | | | | | | | | | | NATURALIDADE _____

CC _____ VÁLIDO ATÉ | | | | | | | | | | NIF | | | | | | | | | |

NO ANO LETIVO ANTERIOR QUE ANO FREQUENTOU? _____ QUAL A ESCOLA? _____

QUAL O MOTIVO PARA OPTAR PELA MODALIDADE DE ENSINO DOMÉSTICO? _____

FILHO(A) DE _____ TEL. _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ E-MAIL _____

E DE _____ TEL. _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____ E-MAIL _____

MORADA (COMPLETA) _____

CÓDIGO POSTAL | | | | | - | | | | | _____

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME _____

IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ NIF | | | | | | | | | |

GRAU DE PARENTESCO _____ HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____

MORADA _____

E-MAIL _____ TEL. _____

RESPONSÁVEL EDUCATIVO

De acordo com a legislação em vigor, o responsável educativo tem de ser familiar do aluno ou pessoa que com ele habita e ser detentor, pelo menos, do grau de licenciatura.

NOME _____

IDENTIFICAÇÃO CIVIL _____ NIF | | | | | | | | | |

GRAU DE PARENTESCO _____ HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____

MORADA _____

E-MAIL _____ TEL. _____

PAGAMENTO DA FREQUÊNCIA

 11 MENSALIDADES 3 PRESTAÇÕES ANUAL

- O CEI irá emitir uma fatura única no início do ano letivo, cujo pagamento será na modalidade escolhida acima.
- A opção pela modalidade de pagamento mensal será efetuada em 11 prestações, sendo a primeira realizada no ato de inscrição. O montante respeitante à última prestação será pago 50% no mês de setembro e os restantes 50% no mês de dezembro.
- Na opção pela modalidade de pagamento em 3 prestações, a fatura deverá ser paga em setembro, dezembro e abril, em três partes iguais.
- Na transferência bancária deverá ser colocado na descrição o número da fatura a que respeita o pagamento e poderá ser efetuado para as contas:

Montepio Geral: PT50 0036 0367 9910 6006 9049 8

Bankinter: PT50 0269 0327 0020 3256 1232 1

Millennium BCP: PT50 0033 0000 4547 3329 6620 5

DECLARO:

- Conhecer e cumprir o regulamento interno do colégio;
- Conhecer e cumprir a legislação relativa ao ensino doméstico, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto;
- Anexar o certificado de habilitações académicas do responsável educativo;
- Participar em todas as atividades desenvolvidas pelo colégio no âmbito da interação ESCOLA | FAMÍLIA | COMUNIDADE;
- Dar o meu consentimento para que os meus dados pessoais e do meu educando sejam objeto de tratamento, para finalidades de ordem administrativa, arquivo de processo individual do educando, de ordem pedagógica, de avaliação e sempre que necessários às atividades planificadas para o ano escolar;
- Autorizar o uso da minha imagem e do meu educando em campanhas institucionais ou promocionais desta Instituição, desde que não exista identificação clara e se destine ao público em geral;
- Aceitar e respeitar a legislação em vigor e os procedimentos do colégio sobre a modalidade de ensino doméstico;
- Ter conhecimento e aceitar as condições de frequência e pagamento, não tendo quaisquer dúvidas sobre as mesmas.

.....
.....
.....
observações:

- Esta ficha, após ser considerada como inscrição definitiva, vincula o CEI e a Família para a frequência do ano letivo, nas condições agora apresentadas, conforme condições publicadas. Não haverá lugar à restituição de quaisquer verbas pagas, caso o aluno seja transferido para outra escola antes do final desse mesmo ano letivo, mantendo-se em dívida o valor ainda não pago da fatura processada.

.....
.....
.....
● assinatura do **encarregado de educação**

DATA

● a preencher pelo funcionário que receciona:

RECEBI EM